



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Nova Aurora

**Decreto Legislativo 012/2024**

**“Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Kelcileny Augusta Tristão de Pádua e dá outras providências”**

O Vereador Daniel Carneiro Borba, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, **CONCEDEU**, o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e o Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Senhora “**KELCILENY AUGUSTA TRISTÃO DE PÁDUA**”, natural de Goiandira, Goiás, nascido em 16 de junho de 1977, filha de Agostinha Aparecida Tristão e Leny Batista Tristão.

**Art. 2º** - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 19 de novembro de 2024.

**Jerry Faleiros Dos Santos**  
Presidente da Câmara